



Av. Tancredo de Almeida Neves, 5/N - CEAD
Fone: 067 3466-1611 Fax: 067 3466-1777
CEP 79730-000 - Glória de Dourados - MS

CNPJ - 03.155.942/0001-37

PREFEITURA DE
**GLÓRIA DE
DOURADOS**

LEI MUNICIPAL N.º 1095 de 27 de dezembro de 2016.

Publicada em	29/12/2016
No jornal	Diário M.S
Edição nº	5969
Mah. 674 Sania	

“Autoriza o Município de Glória de Dourados a firmar convênio com a Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória, e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Glória de Dourados – MS, autorizado a firmar convênio de auxílio financeiro com a Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória, CNPJ nº 03.153.947/0001-20.

Parágrafo Único – A vigência do presente convênio será de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, sendo seu valor total de R\$ 1.080.000.000 (Um milhão e oitenta mil reais), que será dividido em parcelas mensais para fins de repasse.

Art. 2º. Os recursos referidos no artigo 1º, correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 07 GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0703 Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar.



Av. Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD
Fone: 067 3466-1611 Fax: 067 3466-1777
CEP 79730-000 - Glória de Dourados - MS

CNPJ - 03.155.942/0001-37



10 302 0703 2012 0000 Repasse p/ Maternidade da Mãe Pobre Nsª da Glória

3.3.50.43.00SUBVENÇÕES SOCIAIS

§ 1º - *Vetado*

§ 2º - A Maternidade Conveniada deverá apresentar ao Município a planilha de custos pago pelo referente convênio. (Parágrafo acrescentado pela Emenda Aditiva 001/2016).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados - MS, 27 de dezembro de 2016.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em	29/12/2016
No jornal	O Diário M-S
Edição n.º	5969
	pag. 674 Lança